



Itapecerica da Serra, 03 de dezembro de 2024.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 088 / 2024

Nossa missão é continuar o que começa em casa.

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Férias / Recesso dos Servidores

Em atendimento ao previsto no Artigo 44 da Lei nº 1.832, de 10 de outubro de 2007, ao Decreto Municipal nº 3.756, de 29 de novembro de 2024, e à Informação Circular SADRH nº 56, de 23 de outubro de 2024, a Secretaria de Educação informa que os servidores lotados nas Unidades Escolares, em observância ao seu período aquisitivo, deverão atentar-se às situações abaixo que lhe dizem respeito:

- I) **Quadro de Pessoal do Magistério** – quem faz jus: Férias de 17 a 31 de janeiro de 2025 e Recesso Escolar de 02 a 16 de janeiro de 2025.
- II) **Quadro de Pessoal do Magistério** – quem não faz jus a Férias: Recesso de 02 a 16 de janeiro de 2025;
- III) **Quadro de Apoio** – Recesso de 02 a 16 de janeiro de 2025 e Férias de 17 a 31 de janeiro de 2025, conforme apontado pelo Departamento de Recursos Humanos aos servidores que fazem jus.

Oportuno referir que os servidores com direito a férias não precisarão preencher documento específico de solicitação, tendo em vista que a jurisdição já tramitou a relação para a SADRH.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Educação

Página 1 de 1

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP
Fone: 4668-9330 / www.itapcerica.sp.gov.br